

P O R T A R I A N°579/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°919 de 22 de novembro de 2010,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para analisar e se compatível com a avaliação ser referendado o laudo de avaliação firmado pelo corretor de imóveis EIDIANO JOSÉ MAURO, quanto aos terrenos (lotes) a serem recebidos pelo Município em troca da infra estrutura do loteamento “MARMIM”, conforme autorizado pela Lei Municipal N°919/2010, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALCHETO**, vereador, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público e Secretário municipal de obras e **GUSTAVO PERIM**, engenheiro agrônomo, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal